

ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTENCIA A INFANCIA

DR MIGUEL BRUNO FERREIRA, 50 – CENTRO
G A R Ç A – SÃO PAULO – BRASIL
CNPJ nº 48.211.825/0001-81

Responsável:

Presidente: Fernanda Amadeu Cardoso – RG nº 25.659.973-5-SSP/ SP

- BALANCETE DE VERIFICAÇÃO
- BALANÇO PATRIMONIAL
- NOTAS EXPLICATIVAS
- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)
- DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)
- DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

CÓPIA DE BALANÇO LEVANTADO EM:
31/12/2023



WWW.MACROCONTABILCONESSA.COM.BR

FONE: (14) 3407-1400

CONTABILISTAS:

LUIZ GONZAGA CONESSA
CRC-SP: 1SP073889/0-3

LUIZ GUSTAVO ARANHA CONESSA
CRC-SP: 1SP208407/0-9

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	304.598,84D	3.928.641,67	3.911.623,27	321.617,24 D
1.1	CIRCULANTE	150.136,68D	3.871.292,69	3.910.592,73	110.836,64 D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	586,45D	0,00	586,45	0,00 D
1.1.1.001	CAIXA	586,45D	0,00	586,45	0,00 D
1.1.1.001.00401	CAIXA	586,45D	0,00	586,45	0,00 D
1.1.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00D	2.127.286,27	2.127.286,27	0,00 D
1.1.2.001	BANCOS - RECURSOS SEM RESTRICAO	0,00D	479.289,90	479.289,90	0,00 D
1.1.2.001.00501	BANCO DO BRASIL 749-8	0,00D	338.193,14	338.193,14	0,00 D
1.1.2.001.00599	CONTA TRANSITORIA	0,00D	141.096,76	141.096,76	0,00 D
1.1.2.002	BANCOS - RECURSOS COM RESTRICAO	0,00D	1.647.996,37	1.647.996,37	0,00 D
1.1.2.002.00601	BANCO DO BRASIL 546-0	0,00D	232.172,56	232.172,56	0,00 D
1.1.2.002.00606	BANCO DO BRASIL 108.121-7	0,00D	1.179.360,10	1.179.360,10	0,00 D
1.1.2.002.00607	BANCO DO BRASIL 33338-7	0,00D	135.675,81	135.675,81	0,00 D
1.1.2.002.00608	BANCO DO BRASIL 35751-0	0,00D	100.787,90	100.787,90	0,00 D
1.1.3	APLICACOES FINANCEIRAS	130.604,48D	666.654,10	722.641,80	74.616,78 D
1.1.3.001	APLICACOES - RECURSOS SEM RESTRICAO	53.562,36D	103.807,72	96.411,00	60.959,08 D
1.1.3.001.00701	B.B. CP AUTOMATICO C/C 749-8	8.865,87D	28,15	8.894,02	0,00 D
1.1.3.001.00703	B.B. RENDA FIXA 500 C/C 749-8	11.127,81D	1.238,22	0,00	12.366,03 D
1.1.3.001.00712	DI PLUS AGIL	15.827,38D	1.892,80	0,00	17.720,18 D
1.1.3.001.00713	BB RENDE FACIL	17.741,30D	100.648,55	87.516,98	30.872,87 D
1.1.3.002	APLICACOES - RECURSOS COM RESTRICAO	77.042,12D	562.846,38	626.230,80	13.657,70 D
1.1.3.002.00811	BB RENDE FACIL C/C 546-0	16.621,56D	82.184,04	90.660,34	8.145,26 D
1.1.3.002.00812	BB RENDE FACIL C/C 108.121-7	60.420,56D	362.887,36	417.824,90	5.483,02 D
1.1.3.002.00813	BB RENDE FACIL C/C 33338-7	0,00D	67.754,06	67.724,64	29,42 D
1.1.3.002.00814	BB RENDE FACIL C/C 35751-0	0,00D	50.020,92	50.020,92	0,00 D
1.1.4	CREDITOS A RECEBER	18.945,75D	1.077.352,32	1.060.078,21	36.219,86 D
1.1.4.001	PROJETOS/TERMOS E FOMENTOS A RECEBER	0,00D	1.005.714,13	1.005.714,13	0,00 D
1.1.4.001.01004	PROJETOS MUNICIPAL - EDUCACAO	0,00D	747.271,20	747.271,20	0,00 D
1.1.4.001.01005	PROJETOS MUNICIPAL - SOCIAL	0,00D	140.803,20	140.803,20	0,00 D
1.1.4.001.01006	TERMO DE FOMENTO 001/2023	0,00D	17.639,73	17.639,73	0,00 D
1.1.4.001.01007	TERMO DE FOMENTO 009/2023	0,00D	50.000,00	50.000,00	0,00 D
1.1.4.001.01008	TERMO DE FOMENTO SEDS PRC 2022-00534-	0,00D	50.000,00	50.000,00	0,00 D
1.1.4.003	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	18.945,75D	71.638,19	54.364,08	36.219,86 D
1.1.4.003.01801	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00D	15.048,69	15.048,69	0,00 D
1.1.4.003.01802	ADIANTAMENTOS DE FERIAS	18.945,75D	56.589,50	39.315,39	36.219,86 D
1.2	NAO CIRCULANTE	154.462,16D	57.348,98	1.030,54	210.780,60 D
1.2.2	IMOBILIZADO	154.462,16D	57.348,98	1.030,54	210.780,60 D
1.2.2.001	BENS SEM RESTRICAO	154.462,16D	6.561,08	1.030,54	159.992,70 D
1.2.2.001.06102	BENFEITORIAS E INSTALACOES	54.314,18D	1.030,54	0,00	55.344,72 D
1.2.2.001.06104	MOVEIS E UTENSILIOS	66.419,62D	4.500,00	0,00	70.919,62 D
1.2.2.001.06107	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	33.728,36D	0,00	0,00	33.728,36 D
1.2.2.001.06150	COMPRA P/ATIVO IMOBILIZADO A	0,00D	1.030,54	1.030,54	0,00 D

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.2.2.002	BENS C/ RESTRICAO	0,00D	50.787,90	0,00	50.787,90 D
1.2.2.002.06202	BENFEITORIAS E INSTALAÇÕES	0,00D	50.787,90	0,00	50.787,90 D
2	PASSIVO	304.598,84C	2.297.198,30	2.282.496,49	289.897,03 C
2.1	CIRCULANTE	123.942,54C	2.232.906,56	2.171.509,93	62.545,91 C
2.1.1	CIRCULANTE	123.942,54C	2.232.906,56	2.171.509,93	62.545,91 C
2.1.1.001	FORNECEDORES DE BENS E SERVICOS	0,00C	397.352,90	397.352,90	0,00 C
2.1.1.001.33001	MACROCONTABIL CONESSA S/S LTDA	0,00C	15.910,00	15.910,00	0,00 C
2.1.1.001.33002	VERANIZIO ZAGO	0,00C	50,20	50,20	0,00 C
2.1.1.001.33006	PROCOMESO - SEG E MEDICINA DO TRABALHO	0,00C	3.908,00	3.908,00	0,00 C
2.1.1.001.33008	MN ESCRITORIO CONTABIL S/C LTDA	0,00C	16.700,00	16.700,00	0,00 C
2.1.1.001.33010	BENEDITA A CILSA GARCIA DE FREITAS	0,00C	3.364,00	3.364,00	0,00 C
2.1.1.001.33016	SUPERMERCADOS RASTELAO LTDA FILIAL 2	0,00C	4.617,63	4.617,63	0,00 C
2.1.1.001.33018	COMERCIAL PAPEIS GARCA LTDA EPP	0,00C	30.447,84	30.447,84	0,00 C
2.1.1.001.33021	ELETRO CENTER DE GARCA LTDA	0,00C	1.871,80	1.871,80	0,00 C
2.1.1.001.33022	SONSIN PISCINAS LTDA - ME	0,00C	1.620,00	1.620,00	0,00 C
2.1.1.001.33024	BIG MART CENTRO DE COMPRAS LTDA.	0,00C	8.903,60	8.903,60	0,00 C
2.1.1.001.33025	JOSE REYNALDO SARTORI	0,00C	468,00	468,00	0,00 C
2.1.1.001.33029	EMERSON CARRETEIRO GARCA - ME	0,00C	1.380,10	1.380,10	0,00 C
2.1.1.001.33030	ELAINE RENATA GIMENES - ME	0,00C	189,90	189,90	0,00 C
2.1.1.001.33031	LEILA M. M. LIMA GARCA - ME	0,00C	1.887,48	1.887,48	0,00 C
2.1.1.001.33034	ACACIO VIASSELI ME	0,00C	569,70	569,70	0,00 C
2.1.1.001.33037	RM TINTAS LTDA	0,00C	5.632,54	5.632,54	0,00 C
2.1.1.001.33039	CPFL - COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E	0,00C	19.043,33	19.043,33	0,00 C
2.1.1.001.33047	TOTAL PROD AGRO E UTIL LTDA EPP	0,00C	137,00	137,00	0,00 C
2.1.1.001.33048	GBS - FLORESTAS E JARDINS LTDA	0,00C	217,30	217,30	0,00 C
2.1.1.001.33057	GBS GARÇA-LOCACAO DE EQUIPAMEN. LTDA-	0,00C	189,00	189,00	0,00 C
2.1.1.001.33060	JOSE PAULO PAVARINI FILHO-ME	0,00C	1.470,00	1.470,00	0,00 C
2.1.1.001.33067	ELETRO TECNICA CORONEL GARÇA LTDA ME	0,00C	1.010,00	1.010,00	0,00 C
2.1.1.001.33080	SIVALDO MORALIS - ME	0,00C	340,00	340,00	0,00 C
2.1.1.001.33095	COMERCIAL HIZUKURI LTDA ME	0,00C	1.549,85	1.549,85	0,00 C
2.1.1.001.33097	M & M SEMENSSATO - ME	0,00C	6.550,00	6.550,00	0,00 C
2.1.1.001.33112	GBS MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	0,00C	817,35	817,35	0,00 C
2.1.1.001.33125	EMBAPLAS COM DIST EMBALAGENS LTDA -	0,00C	905,43	905,43	0,00 C
2.1.1.001.33133	MARCOS ANTONIO CUZATO	0,00C	2.680,00	2.680,00	0,00 C
2.1.1.001.33148	MARCOS APARECIDO FIDENCIO EDICOES ME	0,00C	180,00	180,00	0,00 C
2.1.1.001.33152	LIFE TECNOLOGIA LTDA	0,00C	5.154,83	5.154,83	0,00 C
2.1.1.001.33156	HELEM CRISTINA DEL RIOS TORRE COSTA	0,00C	750,00	750,00	0,00 C
2.1.1.001.33157	DENISE JACINTO SOUZA	0,00C	560,00	560,00	0,00 C
2.1.1.001.33162	SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUAS E	0,00C	6.367,43	6.367,43	0,00 C
2.1.1.001.33185	JOÃO GUSTAVO FERREIRA	0,00C	4.300,00	4.300,00	0,00 C
2.1.1.001.33188	CARLOS APARECIDO SEGURA MONTOURO ME	0,00C	844,00	844,00	0,00 C
2.1.1.001.33189	CPA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE	0,00C	30,00	30,00	0,00 C
2.1.1.001.33191	THIAGO HENRIQUE GOMES QUERO	0,00C	415,00	415,00	0,00 C
2.1.1.001.33194	LABIOMED LABORATORIO DE ANALISES	0,00C	392,00	392,00	0,00 C
2.1.1.001.33196	LEANDRO CARRERA CARDOSO	0,00C	1.000,00	1.000,00	0,00 C
2.1.1.001.33197	BRUNO EGEEA CARBALLAL	0,00C	22.872,55	22.872,55	0,00 C
2.1.1.001.33199	JOAO GUSTAVO FERREIRA	0,00C	9.500,00	9.500,00	0,00 C
2.1.1.001.33201	J L SERAPIAO LTDA	0,00C	22.800,00	22.800,00	0,00 C

- - -

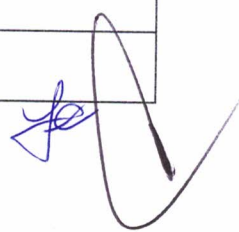
Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1.1.001.33204	LIVI EDUCACIONAL COMERCIO VAREJISTA	0,00C	139.922,80	139.922,80	0,00 C
2.1.1.001.33205	MINERVA MOVEIS E SUPERMERCADO LTDA	0,00C	1.457,75	1.457,75	0,00 C
2.1.1.001.33206	WELLINGTON CARLOS FERREIRA	0,00C	4.400,00	4.400,00	0,00 C
2.1.1.001.33208	DROGARIA BEM-ESTAR LTDA	0,00C	351,26	351,26	0,00 C
2.1.1.001.33209	CONSTRUART DE GARCA LTDA	0,00C	9.657,00	9.657,00	0,00 C
2.1.1.001.33210	ANTONIO LUIZ SONSIN	0,00C	1.039,00	1.039,00	0,00 C
2.1.1.001.33211	MARIDANCA COMERCIO DE ARTIGOS	0,00C	663,45	663,45	0,00 C
2.1.1.001.33212	CANAA ARTEFATOS DE COURO NYLON	0,00C	440,04	440,04	0,00 C
2.1.1.001.33213	LUIZ RICARDO AMADEU	0,00C	13.190,50	13.190,50	0,00 C
2.1.1.001.33214	LUCIANA AUXILIADORA PIRES ROMANO	0,00C	4.770,00	4.770,00	0,00 C
2.1.1.001.33215	EVANDRO MARTINS RIBEIRO	0,00C	265,00	265,00	0,00 C
2.1.1.001.33216	SAN RAPHAEL HOTEIS S/A	0,00C	850,50	850,50	0,00 C
2.1.1.001.33217	EVERTON LUIS ALVES DA SILVA	0,00C	880,00	880,00	0,00 C
2.1.1.001.33218	CASSIANO DO PRADO OLIVEIRA - ME	0,00C	1.235,00	1.235,00	0,00 C
2.1.1.001.33219	DIEGO DA SILVA FERNANDES	0,00C	1.400,00	1.400,00	0,00 C
2.1.1.001.33220	GARCA SHOPPING CONSTRUCAO LTDA	0,00C	4.080,00	4.080,00	0,00 C
2.1.1.001.33222	REFRICENTER COM PECAS ELETRONICOS	0,00C	1.030,54	1.030,54	0,00 C
2.1.1.001.33223	KLEY THIAGO FURLAN	0,00C	400,00	400,00	0,00 C
2.1.1.001.33224	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS GARCA LTDA	0,00C	3.724,20	3.724,20	0,00 C
2.1.1.002	OBRIGACOES COM EMPREGADOS	38.627,63C	654.825,58	655.747,04	39.549,09 C
2.1.1.002.35001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	38.627,63C	654.825,58	655.747,04	39.549,09 C
2.1.1.003	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	8.272,79C	105.928,79	106.995,12	9.339,12 C
2.1.1.003.35101	INSS A RECOLHER	3.115,73C	51.536,92	52.237,26	3.816,07 C
2.1.1.003.35102	FGTS A RECOLHER	4.790,86C	51.688,62	52.249,34	5.351,58 C
2.1.1.003.35111	IRF A RECOLHER	366,20C	2.703,25	2.508,52	171,47 C
2.1.1.006	RECURSOS DE PROJETOS EM EXECUCAO	73.296,04C	1.070.615,09	1.010.976,75	13.657,70 C
2.1.1.006.35404	TERMO DE COLAB. MUNICIPAL - EDUCACAO	57.114,81C	802.535,83	750.904,04	5.483,02 C
2.1.1.006.35405	TERMO DE COLAB. MUNICIPAL - SOCIAL	16.181,23C	149.335,47	141.299,50	8.145,26 C
2.1.1.006.35406	TERMO DE FOMENTO 001/2023	0,00C	17.643,05	17.643,44	0,39 C
2.1.1.006.35407	TERMO DE FOMENTO 009/2023	0,00C	50.787,90	50.787,90	0,00 C
2.1.1.006.35408	TERMO DE FOMENTO SEDS PRC 2022-00534-	0,00C	50.312,84	50.341,87	29,03 C
2.1.1.007	RECEITAS C/APLICACAO FINANCEIRA	3.746,08C	4.184,20	438,12	0,00 C
2.1.1.007.35504	TERMO DE COLAB. MUNICIPAL - EDUCACAO	3.305,75C	3.632,84	327,09	0,00 C
2.1.1.007.35505	TERMO DE COLAB. MUNICIPAL - SOCIAL	440,33C	496,30	55,97	0,00 C
2.1.1.007.35506	TERMO DE FOMENTO 001/2023	0,00C	3,71	3,71	0,00 C
2.1.1.007.35507	TERMO DE FOMENTO 009/2023	0,00C	20,92	20,92	0,00 C
2.1.1.007.35508	TERMO DE FOMENTO SEDS PRC 2022-00534-	0,00C	30,43	30,43	0,00 C
2.5	PATRIMONIO LIQUIDO	180.656,30C	64.291,74	110.986,56	227.351,12 C
2.5.1	PATRIMONIO LIQUIDO	180.656,30C	64.291,74	110.986,56	227.351,12 C
2.5.1.001	PATRIMONIO SOCIAL	173.743,81C	28.982,85	35.308,89	180.069,85 C
2.5.1.001.46100	PATRIMONIO SOCIAL	173.743,81C	28.982,85	35.308,89	180.069,85 C
2.5.1.006	RESULTADOS ACUMULADOS	6.912,49C	35.308,89	75.677,67	47.281,27 C
2.5.1.006.50100	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	28.396,40D	0,00	28.396,40	0,00
2.5.1.006.50600	AJUSTE CREDOR EXERCICIO ANTERIOR	35.308,89C	35.308,89	47.281,27	47.281,27 C

- - -

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3	RECEITAS OPERACIONAIS E DEDUCOES	0,00C	1.078,42	1.152.700,63	1.151.622,21 C
3.1	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00C	1.078,42	1.070.593,54	1.069.515,12 C
3.1.2	TERMOS E PARCERIAS RECEBIDAS	0,00C	1.078,42	1.070.593,54	1.069.515,12 C
3.1.2.001	TERMOS E PARCERIAS RECEBIDAS MUNICIPAL	0,00C	0,00	1.070.593,54	1.070.593,54 C
3.1.2.001.81032	TERMO DE COLABORACAO - EDUCACAO	0,00C	0,00	802.535,83	802.535,83 C
3.1.2.001.81033	TERMO DE COLABORACAO - SOCIAL	0,00C	0,00	149.335,47	149.335,47 C
3.1.2.001.81034	TERMO DE FOMENTO 001/2023	0,00C	0,00	17.621,50	17.621,50 C
3.1.2.001.81035	TERMO DE FOMENTO 009/2023	0,00C	0,00	50.787,90	50.787,90 C
3.1.2.001.81036	TERMO DE FOMENTO SEDS PRC 2022-00534-	0,00C	0,00	50.312,84	50.312,84 C
3.1.2.002	TERMOS E PARCERIAS RECEBIDAS ESTADUAL	0,00C	1.078,42	0,00	1.078,42 D
3.1.2.002.81041	(-) RECURSOS PROPRIOS APLIC P/ENTIDADE	0,00C	1.078,42	0,00	1.078,42 D
3.2	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00C	0,00	82.107,09	82.107,09 C
3.2.1	RECEITAS OPERACIONAIS - SEM RESTRICAO	0,00C	0,00	82.107,09	82.107,09 C
3.2.1.002	CONTRIBUICOES E DOACOES VOLUNTARIAS	0,00C	0,00	77.925,15	77.925,15 C
3.2.1.002.81302	DONATIVOS	0,00C	0,00	47.965,46	47.965,46 C
3.2.1.002.81308	DONATIVOS PROGRAMA NF. PAULISTA	0,00C	0,00	10.757,40	10.757,40 C
3.2.1.002.81312	DONATIVOS PODER JUDICIARIO	0,00C	0,00	19.202,29	19.202,29 C
3.2.1.004	RENDIMENTOS FINANCEIROS	0,00C	0,00	4.181,94	4.181,94 C
3.2.1.004.81701	RENDIMENTOS APLICACOES FINANCEIRAS	0,00C	0,00	4.031,79	4.031,79 C
3.2.1.004.81702	DESCONTOS OBTIDOS	0,00C	0,00	150,15	150,15 C
4	CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	0,00D	1.019.805,64	0,00	1.019.805,64 D
4.1	CUSTOS DIVERSOS	0,00D	1.019.805,64	0,00	1.019.805,64 D
4.1.1	CUSTOS DIVERSOS	0,00D	1.019.805,64	0,00	1.019.805,64 D
4.1.1.003	TERMOS DE COLAB. MUNICIPAL - EDUCACAO	0,00D	802.535,83	0,00	802.535,83 D
4.1.1.003.87601	RECURSOS HUMANOS	0,00D	640.608,28	0,00	640.608,28 D
4.1.1.003.87602	MATERIAL USO E CONSUMO	0,00D	65.448,25	0,00	65.448,25 D
4.1.1.003.87603	PRESTACAO DE SERVICOS	0,00D	32.360,00	0,00	32.360,00 D
4.1.1.003.87604	UTILIDADE PUBLICA	0,00D	30.565,59	0,00	30.565,59 D
4.1.1.003.87605	SERVICOS MEDICOS	0,00D	3.574,00	0,00	3.574,00 D
4.1.1.003.87606	BENS MATERIAIS E PERMANENTES	0,00D	29.979,71	0,00	29.979,71 D
4.1.1.004	TERMOS DE COLAB. MUNICIPAL - SOCIAL	0,00D	149.335,47	0,00	149.335,47 D
4.1.1.004.87701	RECURSOS HUMANOS	0,00D	97.006,37	0,00	97.006,37 D
4.1.1.004.87702	MATERIAL USO E CONSUMO	0,00D	51.725,10	0,00	51.725,10 D
4.1.1.004.87705	SERVICOS MEDICOS	0,00D	604,00	0,00	604,00 D
4.1.1.006	TERMO DE FOMENTO 001/2023	0,00D	17.621,50	0,00	17.621,50 D
4.1.1.006.87902	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00D	5.002,50	0,00	5.002,50 D
4.1.1.006.87903	BENS MATERIAIS E PERMANENTES	0,00D	12.619,00	0,00	12.619,00 D
4.1.1.008	TERMO DE FOMENTO SEDS PRC 2022-00534-	0,00D	50.312,84	0,00	50.312,84 D
4.1.1.008.87980	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCARIAS	0,00D	232,65	0,00	232,65 D
4.1.1.008.87981	BENS MATERIAIS E PERMANENTES	0,00D	50.080,19	0,00	50.080,19 D



Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00D	909.351,14	809.254,78	100.096,36 D
5.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00D	909.351,14	809.254,78	100.096,36 D
5.2.1	DESPESAS COM PESSOAL	0,00D	793.197,29	761.152,23	32.045,06 D
5.2.1.001	DESPESAS COM PESSOAL	0,00D	793.197,29	761.152,23	32.045,06 D
5.2.1.001.94101	SALARIOS E ORDENADOS	0,00D	618.431,23	591.787,88	26.643,35 D
5.2.1.001.94104	13o. SALARIO	0,00D	68.177,34	68.177,34	0,00 D
5.2.1.001.94105	FERIAS	0,00D	34.083,83	34.083,83	0,00 D
5.2.1.001.94106	FERIAS 1/3 ABONO	0,00D	11.361,28	11.361,28	0,00 D
5.2.1.001.94107	FERIAS INDENIZADAS	0,00D	958,96	958,96	0,00 D
5.2.1.001.94108	FERIAS PROPORCIONAIS	0,00D	2.876,90	2.876,90	0,00 D
5.2.1.001.94110	SALARIO MATERNIDADE	0,00D	1.346,21	1.346,21	0,00 D
5.2.1.001.94115	ENCARGOS SOCIAIS - FGTS	0,00D	52.249,34	46.897,63	5.351,71 D
5.2.1.001.94116	MEDICINA DO TRABALHO	0,00D	3.362,00	3.312,00	50,00 D
5.2.1.001.94120	AVISO PREVIO INDENIZADO	0,00D	350,20	350,20	0,00 D
5.2.2	DESPESAS DE MANUTENCAO	0,00D	112.052,10	48.081,00	63.971,10 D
5.2.2.001	DESPESAS DE MANUTENCAO	0,00D	112.052,10	48.081,00	63.971,10 D
5.2.2.001.96104	ALIMENTACAO	0,00D	62.231,61	48.081,00	14.150,61 D
5.2.2.001.96106	DESP. C/ CONFRATERNIZACOES	0,00D	1.700,00	0,00	1.700,00 D
5.2.2.001.96110	DESP. C/ PROMOCOES E EVENTOS	0,00D	12.400,00	0,00	12.400,00 D
5.2.2.001.96111	UTENSILIOS DIVERSOS	0,00D	650,00	0,00	650,00 D
5.2.2.001.96119	DESP. C/ TRANSPORTE	0,00D	2.300,00	0,00	2.300,00 D
5.2.2.001.96127	PRESTACAO SERVICO - P.J.	0,00D	14.138,50	0,00	14.138,50 D
5.2.2.001.96128	DESPESAS MANUTENCAO E REPAROS	0,00D	17.781,49	0,00	17.781,49 D
5.2.2.001.96130	DESPESAS COM HOSPEDAGENS	0,00D	850,50	0,00	850,50 D
5.2.3	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00D	1.934,00	0,00	1.934,00 D
5.2.3.001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00D	1.934,00	0,00	1.934,00 D
5.2.3.001.97102	IMPRESSOS E MAT. P/ ESCRIT. INFORMATICA	0,00D	415,00	0,00	415,00 D
5.2.3.001.97103	HONORARIOS CONTABEIS	0,00D	250,00	0,00	250,00 D
5.2.3.001.97105	LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	0,00D	180,00	0,00	180,00 D
5.2.3.001.97109	DESP. C/ ALUGUEIS E LOCACAO	0,00D	589,00	0,00	589,00 D
5.2.3.001.97127	DESP. C/ EXTINTOR	0,00D	500,00	0,00	500,00 D
5.2.4	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00D	2.167,75	21,55	2.146,20 D
5.2.4.001	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00D	2.167,75	21,55	2.146,20 D
5.2.4.001.97402	DESPESAS BANCARIAS	0,00D	2.167,75	21,55	2.146,20 D
ATIVO		304.598,84 D	3.928.641,67	3.911.623,27	321.617,24 D
PASSIVO		304.598,84 C	2.297.198,30	2.282.496,49	289.897,03 C
RECEITA		0,00 C	1.078,42	1.152.700,63	1.151.622,21 C
CUSTO		0,00 D	1.019.805,64	0,00	1.019.805,64 D
DESPESA		0,00 D	909.351,14	809.254,78	100.096,36 D
RESULTADO		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
Superávit					31.720,21

Empresa: ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTENCIA A INFÂNCIA

Folha: 6

CNPJ: 48.211.825/0001-81

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
----------------	--------------------	----------------	--------	---------	-------------

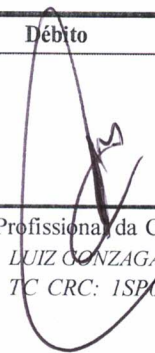
Garça, 31 de dezembro de 2023.



PRESIDENTE

FERNANDA AMADEU CARDOSO

CPF: 262.014.958-43



Profissional da Contabilidade
LUIZ GONZAGA CONESSA
TC CRC: 1SP073889/O-3

Balanco Patrimonial

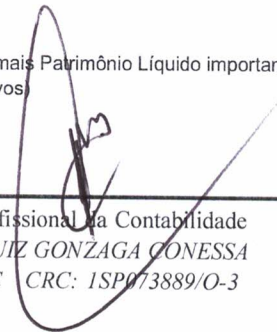
<i>ATIVO</i>		<i>PASSIVO</i>	
CIRCULANTE	110.836,64	CIRCULANTE	62.545,91
APLICACOES FINANCEIRAS	74.616,78	CIRCULANTE	62.545,91
*APLICACOES - RECURSOS SEM RESTRICAO	60.959,08	*OBRIGACOES COM EMPREGADOS	39.549,09
*APLICACOES - RECURSOS COM RESTRICAO	13.657,70	*OBRIGACOES TRIBUTARIAS	9.339,12
CREDITOS A RECEBER	36.219,86	*RECURSOS DE PROJETOS EM EXECUCAO	13.657,70
*ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	36.219,86	PATRIMONIO LIQUIDO	259.071,33
NAO CIRCULANTE	210.780,60	PATRIMONIO LIQUIDO	259.071,33
IMOBILIZADO	210.780,60	*PATRIMONIO SOCIAL	180.069,85
*BENS SEM RESTRICAO	159.992,70	*RESULTADOS ACUMULADOS	79.001,48
*BENS C/ RESTRICAO	50.787,90		
TOTAL DO ATIVO:	321.617,24	TOTAL DO PASSIVO:	321.617,24

Garça, 31 de dezembro de 2023.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 321.617,24 (trezentos e vinte e um mil, seiscentos e dezessete Reais e vinte e quatro Centavos)



PRESIDENTE
 FERNANDA AMADEU CARDOSO
 CPF: 262.014.958-43



Profissional da Contabilidade
 LUIZ GONZAGA CONESSA
 TC CRC: 1SP073889/O-3

Notas Explicativas

NOTA 1 - Contexto Operacional

A Associação Feminina de Assistência à Infância, sigla AFAl, foi fundada em 07.03.1945, tem sede na Rua Dr. Miguel Bruno Ferreira, nº 50 - Garça - SP, sendo regido pelo Estatuto Social, Regimento Interno e pela legislação aplicável. O Estatuto Social encontra-se registrado no RCPJ de Garça/SP, Livro A-1, sob nº 22, em 01.06.1945. Esta inscrita no CNPJ Nº 48.211.825/0001-81, sob CNAE 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais. É possuidora dos títulos de Declaração de Utilidade Pública Municipal, Decreto nº 624/1960; Estadual, Decreto nº 1320/1962 e Federal, Decreto de 31/01/1994 publicado no DOU de 01/02/94. Possui CEBAS (Certificado de Entidades Beneficente de Assistência Social), da Secretaria Nacional da Assistência Social MDS, portaria nº 26/2018, item 108, DOU de 29/01/2018, Inscrição no CNEAS (cadastro nacional de Entidades de Assistência Social/MDS), AVCB (Alvará de Vistoria do Corpo de Bombeiros) nº 421607 de 18/07/2022. A Entidade é regida pelo Estatuto Social e Regimento interno com ultima alteração registrada no RCPJ, Livro A -1, nº 22, microfilme 4.040, em 09/11/2020, adequando-o às orientações da Resolução nº 109 (11.11.2009), denominada de Tipificação de Serviços socioassistenciais do CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social - órgão do ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome) é uma Associação civil de direito privado, com fins não lucrativos, beneficente de assistência social, de caráter socioassistencial e a sua existência e de duração com prazo indeterminado.

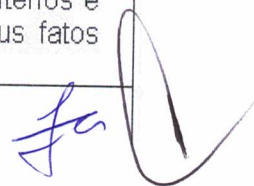
Sua missão é atuar na defesa e garantia dos direitos das crianças e adolescentes (eventualmente, jovens) em situação de vulnerabilidade social, promovendo sua acolhida e inclusão cidadã nos serviços socioassistenciais oferecidos, visando seu desenvolvimento e integral formação.

A Associação tem por objetivo prestar atendimento socioassistencial a crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social, criando-lhes favoráveis condições de defesa de direitos e promoção de cidadania, inclusive com articulação com os órgãos públicos e que na medida necessária lhes garantam um desenvolvimento integral de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos e excepcionalmente até aos 21 (vinte um) anos; Assegurar às crianças e adolescentes espaços de referencia para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; Desenvolver atividades que visem complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; Assegurar as crianças e adolescentes pleno desenvolvimento socioeducativo tendo no trabalho educadores, orientadores sociais e monitores capacitados para o desenvolvimento e acompanhamento de oficinas socioeducativas, informacionais, artísticas e culturais, em contra turno escolar.

A Associação presta serviços gratuitos, permanentes e sem qualquer discriminação de clientela, de acordo com o plano de trabalho aprovado pelo Conselho Nacional de Assistência Social CNAS, para esse fim podendo inclusive pleitear junto aos poderes públicos e particulares através de convenio e parceiras toda e qualquer medida ou beneficio em prol das crianças e adolescentes.

NOTA 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as praticas contábeis adotadas no Brasil, atendendo assim Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade que são as seguintes; ITG 2000 (R1). Esta interpretação estabelece critérios e procedimentos a serem adotados pela entidade para a escrituração contábil de seus fatos



Notas Explicativas

patrimoniais, ITG 2002 (R1). Esta estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros, NBCTG 07 (R2). Esta norma deve ser aplicada na contabilização e na divulgação de subvenção governamental e na divulgação de outras formas de assistência governamentais, também levando em consideração fatos relevantes a ITG 1000. Esta interpretação estabelece critérios e procedimentos simplificados a serem observados pelas entidades e demais instruções das Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas a Entidades sem Fins Lucrativos de acordo com a ITG 2002(R1) e NBC TG 1000, e também em conformidade com a Lei nº 6.404/76. As demonstrações estão sendo divulgadas de forma comparativa às do exercício anterior.

NOTA 3 - Caixa e Equivalentes (Conta Contábil 1.1.1.000.00000)

Compreendem os valores de Fundo de Caixa, bem como numerários depositados em contas bancárias e aplicações financeiras, junto a Instituições Financeiras, sendo os valores de alto grau de liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, demonstrado ao custo acrescido dos rendimentos financeiros auferidos até a data do balanço. A entidade não opera instrumentos financeiros derivativos e atividade de "hedge". A entidade possui uma conta corrente sem restrição, numero 749-8 Banco do Brasil (Conta Contábil 501) e respectivas quatro contas de aplicações financeiras (Conta Contábil 701-703-712-713) no valor de R\$ 60.959,08 (Sessenta Mil, Novecentos e Cinquenta e Nove Reais e Oito Centavos) formando uma reserva de contingencia para; Despesas com trabalhistas (salários, Férias, 13º salário, rescisões, etc.); Despesas Previdenciárias; e/ou - Ampliação, melhoria, benfeitoria do prédio e equipamentos.

*O saldo da conta Banco do Brasil 546-0 (Conta Contábil 601) e respectiva aplicação financeira (Conta Contábil 811) de R\$ 8.145,26 (Oito Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais e Vinte e Seis Centavos) referente a recurso do termo não aplicado no exercício, assim passara fazer parte do próximo termo será assinado no próximo exercício.

*O saldo da conta Banco do Brasil 108.121-7 (Conta Contábil 606) e respectiva aplicação financeira (Conta Contábil 812) de R\$ 5.483,02.(Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta e Tres Reais e Dois Centavos) referente a recurso do termo não aplicado no exercício, assim passara fazer parte do próximo termo será assinado no próximo exercício.

*O saldo da conta Banco do Brasil 33338-7 (Conta Contábil 607) e respectiva aplicação financeira (Conta Contábil 813) de R\$ 29,42 (Vinte e Nove Reais e Quarenta e Dois Centavos) referente a recurso do Termo de Fomento não aplicado no exercício, assim passara fazer parte do próximo Termo de Fomento no próximo exercício.

NOTA 4 - Créditos a Receber (Conta Contábil -1.1.4.000.00000)

Representam os valores provenientes de direitos a receber, Termos de Colaboração firmada com o publico, e também faz parte deste grupo contábil os adiantamentos de ferias aos colaboradores contabilizados pelo regime de competência e serão compensados no próximo exercício (Janeiro 2024).

NOTA 5 - Imobilizado (Conta Contábil 1.2.2.000.00000)

Os bens imobilizados são registrados e demonstrados contabilmente pelo custo de aquisição, e não estão sendo corrigidos monetariamente nem depreciado. Os ativos sujeitos a depreciação ou amortização são revisados anualmente para verificação do valor recuperável. Quando houver indício de perda do valor recuperável, o valor contábil do ativo é testado. Quando houver perda ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor

Notas Explicativas

recuperável, ou seja, o maior valor entre o preço de liquidação, de venda e o valor em uso de um ativo.

NOTA 6 - Fornecedores de Bens e Serviços (Conta Contábil 2.1.1.001.00000)

Representam valores a pagar referentes a compras de mercadorias e serviços tomados.

NOTA 7 - Obrigações com Pessoal (Conta Contábil 2.1.1.002.00000)

Representam valores a pagar referentes a salários, provisões de férias, 13ª Salario e outras.

NOTA 8 - Obrigações Sociais/Tributário (Conta Contábil 2.1.1.003.00000)

Registram os valores provenientes de FGTS, previdência social (INSS) além das contribuições sindicais e impostos retidos na fonte a serem recolhidos.

NOTA 9 - Recursos de Projetos em Execução (Conta Contábil 2.1.1.006.00000)

Os Termos de Colaboração, Doações recebidas para custeio e investimento são reconhecidas observando o disposto na (NBC TG 07 (R2) - "Subvenção e Assistência Governamentais") e (ITG 2002 R1), serão registrados em contas de resultado (receita), no entanto, enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado (ITG 2002 R1), os saldos dos Termos de colaboração estão registrados em contas específicas do passivo.

NOTA 10 - Receitas com Aplicação Financeira (Conta Contábil 2.1.1.007.00000)

Representam rendimentos financeiros sobre as contas dos termos de colaboração efetuadas pela entidade.

NOTA 11 - Patrimônio Social (Conta Contábil 2.5.1.001.00000)

O Patrimônio Social da Associação Feminina de Assistência a Infância é composto por bens imóveis, móveis, títulos e valores, legados, oriundos de Doações e Campanhas e Contribuições de sócios e benfeitores, Renda de seus bens, Subvenções e auxílios e donativos em dinheiro ou gêneros que lhe sejam destinados e Convênios e acordos assinados com Entidades Publicas e Privadas e outros atos que lhe venham por qualquer titulo legitimo.

NOTA 12 - Resultados Acumulados (Conta Contábil 2.5.1.006.00000)

Representam o Resultado do Exercício demonstrado na Conta Superavit ou Deficit Acumulado. Também neste grupo está registrado um lançamento de Ajuste Credor do Exercício Anterior, estornando o saldo que ficou registrado em 31/12/2022 referente aos salários e encargos da competência de Dezembro de 2023.

NOTA 13 - Receitas com Restrição de Termos e Parcerias (Conta Contábil 3.1.2.000.00000)

1º Termo de Aditamento ao Termo De Colaboração Nº 002/2021.

1º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 002/2021, celebrado entre o Município de Garça e a Entidade Associação Feminina de Assistencia a Infancia " Virgilia Alves de Cravalho Pinto".

DO OBJETIVO- O Termo de Colaboração tem por objetivo o oferecimento de um programa de ações voltadas ao atendimento educacional para crianças de 04 (Quatro) meses a 01 (Um) ano e 04 (Quatro) meses em periodo integral (B1) e de 06 (Seis) anos ate 12 (doze) anos em periodo parcial (contra turno escolar), com objetivo da melhoria de aprendizagem e do nivel de

Notas Explicativas

escolaridade, melhoria do desempenho em lingua portugues e matematica, atraves de programa pedagógico específico e oficinas socioeducativas nas áreas fonte 01.

CLÁUSULA SEGUNDA - I efetuar mensalmente à ENTIDADE o custeio do objeto desta Colaboração, da seguinte forma: 12 (Doze) parcelas através de depósito bancários na conta corrente nº 108121-7, na agência 0290-9 do Banco do Brasil, utilizada pela ENTIDADE para execução do presente Termo de Colaboração da seguinte forma. a) Nos meses de Janeiro/2022 até Junho/2022 o valor de R\$ 50.727,00 (cinquenta mil setecentos e vinte e sete reais), no mes de Julho/2022 o valor de R\$ 73.527,41 (setenta e tres mil, quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos), nos meses de agosto/2022 até novembro/2022 o valor de R\$ 55.287,08 (cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e oito centavos) e no mes de dezembro/2022 o valor de R\$ 55.287,09 (cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e nove centavos).

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGENCIA, Esta Colaboração terá a vigencia a partir de 01/01/2022 com término previsto para 31/12/2022 podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, após manifestação por escrito do titular da Secretaria Municipal de Educação, juntamente com a Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Finanças, posterior ao parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e anuencia do Conselho Municipal de Educação.

CLÁUSULA NONA- DO VALOR, O valor total estimado da presente Colaboração é de R\$ 608.735,12(seicentos e oito mil, setecentos e cinco reais e doze centavos), onerando a rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

3º de Aditamento ao Termo De Colaboração Nº 002/2021.

3º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 002/2021, celebrado entre o Municipal de Garça e a Associação Feminina de Assistencia a Infancia "Virgilia Alves de Carvalho Pinto".

CLÁUSULA SEGUNDA- DA PRORROGAÇÃO - Fica Prorrogado a vigencia do Termo de Colaboração nº 002/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA CLASSIFICACAO DE RECURSOS - Para o período da prorrogação, o valor total da parceria será de até R\$ 747.271,20 (setecentos e quarenta e sete mil, duzentos e setenta e um reais e vinte centavos), repassados à Entidade em 12 (doze) parcelas, da seguinte forma: nos meses de janeiro/2023, fevereiro/2023 e março /2023 o valor de R\$ 69.772,60 (sessenta e nove mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta centos)/mês; nos meses de abril/2023 até dezembro/2023 o valor de R\$ 59.772,60 (cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos)/mês, através de depósito bancário na conta corrente nº 108121-7, na Agência 0290-9 do Banco do Brasil, utilizada pela ENTIDADE para execução do presente Termo de Colaboração.

1º de Aditamento ao Termo De Colaboração Nº 006/2021.

1º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 006/2021, celebrado entre o Municipal de Garça e a Associação Feminina de Assistencia a Infancia "Virgilia Alves de Carvalho Pinto".

DO OBJETIVO- O Termo de Colaboração tem por objeto o oferecimento de um programa de acoes sociassistenciais e de apoio psicossocial e sociofamiliar para crianças na faixa etaria de 04 (quatro) meses a 01 (um) ano e 04(quatro) meses em periodo integral (B1) e de 06 (seis) anos ate 12 (doze) anos em periodo parcial (contra turno escolar), prioritariamente aquelas em situações de vulnerabilidade social ou passíveis de risco pessoal e social, preferencialmente em familias de baixa renda familiar, incluindo os portadores de deficiencia, conforme Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste Termo de Colaboração, independente de transição.

CLÁUSULA SEGUNDA- DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICIPIO

I- Efetuar o repasse de recursos á ENTIDADE para custeio do objeto desta Colaboração, da seguinte forma: 12 (doze) parcelas de R\$ 8.946,75 (Oito Mil, Novecentos e Quarenta e Seis

Notas Explicativas

Reais e Setenta e Cinco Centavos), através de depósito bancário na conta corrente 546-0, na agência 0290-9 do Banco do Brasil, utilizado pela ENTIDADE para execução do presente Termo de Colaboração.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGENCIA

Esta Colaboração terá a vigência a partir de 01/01/2022, com término previsto para 31/12/2022, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, após manifestação por escrito do titular da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, juntamente com a Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Finanças, posterior ao parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e anuência do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - COMAS.

CLÁUSULA NONA - DO VALOR. O valor total estimado da presente Colaboração é de R\$ 107.361,00 (Cento e Sete Mil e Trezentos e Sessenta e Um Reais), onerando a rubrica orçamentaria da Secretaria Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento Social.

2º de Aditamento ao Termo De Colaboração Nº 006/2021.

2º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 006/2021, celebrado entre o Municipal de Garça e a Associação Feminina de Assistência a Infancia "Virgílica Alves de Carvalho Pinto".

CLÁUSULA SEGUNDA- DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICIPIO

I- Efetuar o repasse de recursos à ENTIDADE para custeio do objeto desta Colaboração, em 12 (doze) parcelas, através de depósito bancário na conta corrente 546-0, na agência 0290-9 do Banco do Brasil, utilizado pela ENTIDADE para execução do presente Termo de Colaboração, da seguinte forma: a) Nos meses de Janeiro/2022 até Junho/2022 o valor de até R\$ 8.946,75 (oito mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos); no mes de Julho/2022 o valor de até R\$ 15.509,90 (quinze mil, quinhentos e nove reais e noventa centavos) e nos meses de agosto/2022 até dezembro/2022 o valor de até R\$ 10.259,38 (dez mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos).

CLÁUSULA NONA - DO VALOR. O valor total estimado da presente Colaboração é de R\$ 120.487,30 (Cento e Vinte Mil, Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Trinta Centavos), onerando a rubrica orçamentaria da Secretaria Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento Social.

3º de Aditamento ao Termo De Colaboração Nº 006/2021.

3º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 006/2021, celebrado entre o Municipal de Garça e a Associação Feminina de Assistência a Infancia "Virgílica Alves de Carvalho Pinto".

CLÁUSULA SEGUNDA- DA PRORROGAÇÃO

Fica Prorrogado a vigência do Termo de Colaboração nº 006/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA NONA - DO VALOR. O valor total estimado da presente Colaboração é de R\$ 120.487,30 (Cento e Vinte Mil, Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Trinta Centavos), onerando a rubrica orçamentaria da Secretaria Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento Social.

TERMO DE FOMENTO Nº 009/2023

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O Termo de Fomento tem por objeto a aquisição de equipamentos de natureza permanente (playground), mediante a utilização de recurso, oriundo de Emenda Parlamentar da Deputada Estadual Letícia Aguiar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO: I - Repassar à Entidade, o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), oriundo de Emenda Parlamentar da Deputada Estadual Letícia Aguiar, através de depósito bancário na conta corrente nº 35.751-0, agência 0290-9, do

Notas Explicativas

Banco do Brasil, utilizada pela ENTIDADE para execução do presente Termo de Fomento. II - Supervisionar, acompanhar, e avaliar, qualitativa e quantitativamente, os serviços prestados pela ENTIDADE em decorrência desta parceria, bem como apoiar tecnicamente a ENTIDADE na execução das atividades objeto da parceria. III - Assinalar prazo para que a ENTIDADE adote providências necessárias para o exato cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Fomento, sempre que verificada alguma irregularidade, sem prejuízo da retenção das parcelas dos recursos financeiros, até o saneamento das impropriedades ocorrentes.

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O Termo de Fomento tem por objeto o repasse de recursos do Imposto de Renda destinados ao CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que, após deliberação, destinou para a Entidade o valor de R\$ 17.639,73 (dezesete mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos), objetivando:

a) a aquisição de 04 (quatro) televisores, 01 (uma) máquina de lavar roupas e 01 (uma) máquina semiautomática, para suprir as necessidade do novo berçário; b) a instalação dos equipamentos adquiridos e c) aquisição de cestas básicas com itens natalinos, que irão garantir o alimentos para os assistidos que se encontra em situação de risco social, conforme Plano de Trabalho, integrante do Termo de Fomento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO: I - Repassar à Entidade, o valor de R\$ 17.639,73 (dezesete mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos), oriundo de Imposto de Renda, através de depósito bancário na conta corrente nº 33.338-7, na Agência 0290-9 do Banco do Brasil, utilizada pela ENTIDADE para execução do presente Termo de Fomento II - Supervisionar, acompanhar, e avaliar, qualitativa e quantitativamente, os serviços prestados pela ENTIDADE em decorrência desta parceria, bem como apoiar tecnicamente a ENTIDADE na execução das atividades objeto da parceria. III - Assinalar prazo para que a ENTIDADE adote providências necessárias para o exato cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Fomento, sempre que verificada alguma irregularidade, sem prejuízo da retenção das parcelas dos recursos financeiros, até o saneamento das impropriedades ocorrentes.

TERMO DE FOMENTO PROCESSO Nº SEDS-PRC-2022-00534-DM

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SAO PAULO, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E A ASSOCIACAO FEMININA DE ASSISTENCIA A INFANCIA - AFAI, OBJETIVANDO A TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS.

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: O presente termo de fomento, decorrente de dispensa de chamamento publicado na edição do Diário Oficial do Estado de São Paulo, tem por objetivo a transferencia de recursos financeiros, do ESTADO á OSC, para aquisição de equipamentos e materiais de natureza permanente, conoante o Plano de Trabalho, parte integrante indissociavel dese ajuste.

CLAUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES: São responsabilidades e obrigações, além de outros compromissos assumidos po meio deste termo e respectivo Plano de Trabalho, os previstps na Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, no Decreto Estadual nº 61.981, de 20 de Maio de 2016, e legislação e regulamentação aplicáveis a especie: (Demais texto disponivel no termo de fomento);

CLAUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - O valor Total da presente parceria é de

Notas Explicativas

R\$ 51.080,19 (Cinquenta e Um Mil, Oitenta Reais e Dezenove Centavos) sendo de responsabilidade do Estado R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) e R\$ 1.080,19 (Um Mil, Oitenta Reais e Dezenove Centavos) como contrapartida da OSC.

NOTA 14 - Receitas Operacionais sem Restrição (Conta Contábil 3.2.1.000.00000)

As Receitas sem restrição são provenientes de campanhas e doação voluntaria, credito de Nota Fiscal Paulista e Poder Judiciario. As receitas da entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimentos, entre eles, avisos bancários, recibos e outros. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. As despesas são apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências a competência contábil. Os recursos recebidos pela entidade foram integralmente aplicados em suas finalidades institucionais e estatutárias, e estão demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

NOTA 15 - Custo dos termos de colaboração (Conta Contábil 4.1.1.003.00000 e 4.1.1.004.00000)

Os custos são registrados em um grupo de conta especifica para trazer maior transparencia aos usuários, os critérios contábeis são seguindo conforme os mesmo já mencionados anteriormente, os gastos incorridos com os termos são devidamente elaborados e documentos as prestações de contas são entregue em conformidade com o manual fornecido pela Prefeitura Municipal de Garça.

NOTA 16 - Resultado

O resultado (Superávit ou Déficit) é apurado conforme o critério de apropriação descrito no item um destas pratica contábil. O Superavit do exercício de 2023 no valor R\$ 31.720,21 (Trinta e Um Mil, Setecentos e Vinte Reais e Vinte e Um Centavos), será incorporado ao Patrimônio Social após aprovação em Assembleia Geral. Vale ressaltar que a Entidade possui Termo de Colaboração firmado com a Prefeitura Municipal de Garça-SP e no mes de Dezembro não houve o pagamento da Folha Salarial e os impostos devidos, por vencimento esses valores foram liquidados em Janeiro de 2024, o que implica no reconhecimento da Receita desta operação nos valores de Salarios R\$ 39.549,09, INSS 3.816,07, FGTS R\$ 5.351,58 e IRF R\$ 171,45, valores que seriam reconhecidos como receita, alterando o Resultado do periodo, pelo principio da Competencia a despesa esta reconhecida em Dezembro de 2023 e a futura receita estará em Janeiro de 2024, sendo isso o principal impacto no resultado operacional da referida Entidade, um outro caso ocorreu atraves de uma verba recebida atraves de termo de fomento especifica para a compra de um playground, a receita está lançada em sua respectiva natureza, porem a despesa não foi reconhecida e sim lançada no grupo de ativo imobilizado, ou seja, isso deixou um superavit no valor de R\$ 50.787,90.

NOTA 17 - Gratuidades Recebidas/ Voluntários

Os recursos provenientes de doações de pessoas físicas; de recursos obtidos junto aos benfeitores; de donativos recebidos através de campanhas realizadas junto à Comunidade; de recursos obtidos junto a empresas privadas através de donativos, os Termos de Colaboração firmado junto aos Poderes Publico Federal, e Municipal, foram integralmente aplicados em gratuidade e nas finalidades a que estavam vinculadas.

17.1 OS VOLUNTÁRIOS que no decorrer do exercício contribuíram para a finalidade da entidade, previsto na Lei 9.608/98 com as seguintes características, ser voluntario, ser gratuito ser prestado

Notas Explicativas

pelo individuo isoladamente e não como subcontratado. Mensurámos os valores dos benefícios conforme o serviço oferecido pelos voluntários, critérios utilizados consecutivamente; salário da instituição; custo em mercado; categoria profissional; salario mínimo. A entidade conta com o voluntariado composto por 6 (seis) Diretores, 11 (onze) membros efetivos do conselho Deliberativo mais 3 (três) membro suplente e 3 (três) Conselho Fiscal.

NOTA 18 - Gratuitades Praticadas

As gratuidades concedidas no ano atenderam totalmente ao que dispõe a lei 12.101/2009. Tem 10, 24, e 27 da ITG 2002 (R1). Durante o exercício de 2023, a entidade atendeu de forma Gratuitamente prestando o apoio ao desenvolvimento das crianças para que as mesmas possam acumular experiências pessoais positivas, como a autoestima e a boa imagem de si própria e proporcionar-lhes atividades que lhes desenvolvam os aspectos físico, mental, intelectual e humano-social. Desenvolver também nas crianças o interesse e o hábito pela higiene, estética, moral e cultural, complementando a ação social e educacional das famílias, resgatando desde cedo os valores humanos de acordo com a faixa etária e o desenvolvimento de cada criança. Números aproximadamente de 154 crianças e Adolescentes atendidas no ano ano.

NOTA 19 - Estrutura Física

INTERNA: Bloco 1 - 01 secretaria, 01 sala de atendimento, 01 sala de artesanato, 01 refeitório, 01 cozinha e despensa e 01 sala de informática.

Bloco 2 - 01 sala dos professores com 2 banheiros, 01 sala de vídeo e 03 salas de aula.

EXTERNA: Pátio, quadra coberta, piscina, playground completo infantil, 01 quarto, 02 banheiros feminino e masculino.

NOTA 20 - Contribuições, Impostos e Taxas

A entidade é uma associação civil de direito privado, beneficente, filantrópica, caritativa e de assistência social, sem fins econômicos, atende os requisitos constitucionais e possui a imunidade tributária prevista na Constituição Federal no artigo 150 e no CNT artigos 9 a 15, portanto é imune do Imposto de Renda Pessoa Jurídica e da Contribuição Social do Lucro Líquido, da COFINS e PIS art.12 Lei 9.532/07. Os valores das imunidades e isenção estão estampados nas peças contábeis conforme preceituado na ITG 2002 (R1) e legislação aplicável. O IRPJ e CSLL foi levado em consideração o calculo de lucro real, sendo o IRPJ e CSLL estando sem a base de calculo necessário para elaboração deste valor tendo em vista que a entidade apresentou "Superavit de R\$ 31.720,21 (Trinta e Um Mil, Setecentos e Setenta e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos)15% IRPJ (Imposto de Renda Pessoa Juridica) valor aproximado de imunidade R\$ 4.766,62 (Quatro Mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Dois Centavos) e 9% CSLL (Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido) de R\$ 2.859,97 (Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos).

Garça, 31 de dezembro de 2023.



PRESIDENTE
FERNANDA AMADEU CARDOSO
CPF: 262.014.958-43



Profissional de Contabilidade
LUIZ GONZAGA CONESSA
TC CRC: 1SP073889/O-3

Demonstração do Resultado do Período

RECEITAS OPERACIONAIS E DEDUÇÕES

TERMOS E PARCERIAS RECEBIDAS MUNICIPAL	1.070.593,54 C
TERMO DE COLABORACAO - EDUCACAO	802.535,83 C
TERMO DE COLABORACAO - SOCIAL	149.335,47 C
TERMO DE FOMENTO 001/2023	17.621,50 C
TERMO DE FOMENTO 009/2023	50.787,90 C
TERMO DE FOMENTO SEDS PRC 2022-00534-DM	50.312,84 C
TERMOS E PARCERIAS RECEBIDAS ESTADUAL	1.078,42 D
(-) RECURSOS PROPRIOS APLIC P/ENTIDADE	1.078,42 D
CONTRIBUICOES E DOACOES VOLUNTARIAS	77.925,15 C
DONATIVOS	47.965,46 C
DONATIVOS PROGRAMA NF. PAULISTA	10.757,40 C
DONATIVOS PODER JUDICIARIO	19.202,29 C
RENDIMENTOS FINANCEIROS	4.181,94 C
RENDIMENTOS APLICACOES FINANCEIRAS	4.031,79 C
DESCONTOS OBTIDOS	150,15 C

DESPESAS OPERACIONAIS

DESPESAS COM PESSOAL	32.045,06 D
SALARIOS E ORDENADOS	26.643,35 D
ENCARGOS SOCIAIS - FGTS	5.351,71 D
MEDICINA DO TRABALHO	50,00 D
DESPESAS DE MANUTENCAO	63.971,10 D
ALIMENTACAO	14.150,61 D
DESP. C/ CONFRATERNIZACOES	1.700,00 D
DESP. C/ PROMOCOES E EVENTOS	12.400,00 D
UTENSILIOS DIVERSOS	650,00 D
DESP. C/ TRANSPORTE	2.300,00 D
PRESTACAO SERVICO - P.J.	14.138,50 D
DESPEAS MANUTENCAO E REPAROS	17.781,49 D
DESPEAS COM HOSPEDAGENS	850,50 D
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	1.934,00 D
IMPRESSOS E MAT. P/ ESCRIT. INFORMATICA	415,00 D
HONORARIOS CONTABEIS	250,00 D
LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	180,00 D
DESP. C/ ALUGUEIS E LOCACAO	589,00 D
DESP. C/ EXTINTOR	500,00 D
DESPEAS FINANCEIRAS	2.146,20 D
DESPEAS BANCARIAS	2.146,20 D

CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

TERMOS DE COLAB. MUNICIPAL - EDUCACAO	802.535,83 D
RECURSOS HUMANOS	640.608,28 D
MATERIAL USO E CONSUMO	65.448,25 D
PRESTACAO DE SERVICOS	32.360,00 D
UTILIDADE PUBLICA	30.565,59 D
SERVICOS MEDICOS	3.574,00 D
BENS MATERIAIS E PERMANENTES	29.979,71 D
TERMOS DE COLAB. MUNICIPAL - SOCIAL	149.335,47 D
RECURSOS HUMANOS	97.006,37 D
MATERIAL USO E CONSUMO	51.725,10 D
SERVICOS MEDICOS	604,00 D
TERMO DE FOMENTO 001/2023	17.621,50 D
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.002,50 D

Empresa: ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTENCIA A INFÂNCIA

Folha: 2

CNPJ: 48.211.825/0001-81

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Demonstração do Resultado do Período

BENS MATERIAIS E PERMANENTES	12.619,00 D
TERMO DE FOMENTO SEDS PRC 2022-00534-DM	50.312,84 D
DESPESAS FINANCEIRAS E BANCARIAS	232,65 D
BENS MATERIAIS E PERMANENTES	50.080,19 D
= Superávit	31.720,21 C

Garça, 31 de dezembro de 2023.



PRESIDENTE

FERNANDA AMADEU CARDOSO

CPF: 262.014.958-43



Profissional da Contabilidade

LUIZ GONZAGA CONESSA

TC CRC: 1SP073889/O-3

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido


	Patrimônio Social	Outras Reservas	Ajustes Aval. Patrimonial	Superávit / Déficit	Total do Patrimônio Líquido
Saldo em 31/12/2022	173.743,81	0,00	35.308,89	(28.396,40)	180.656,30
Movimento do Período					
Aumento do Patrimônio Social	35.308,89	0,00	0,00	0,00	35.308,89
Diminuição do Patrimônio Social	(28.982,85)	0,00	0,00	0,00	(28.982,85)
Superávit / Déficit do Período	0,00	0,00	0,00	31.720,21	31.720,21
Ajustes da Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	11.972,38	28.396,40	40.368,78
Recursos de Superávit com Restrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Superávit de Recursos sem Restrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	180.069,85	0,00	47.281,27	31.720,21	259.071,33

Garça, 31 de dezembro de 2023.



PRESIDENTE

FERNANDA AMADEU CARDOSO
CPF: 262.014.958-43



Profissional de Contabilidade
LUIZ GONZAGA CONESSA
TC CRC: 1SP073889/O-3

Empresa: ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTENCIA A INFÂNCIA

Folha: 1

CNPJ: 48.211.825/0001-81

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DFC Terceiro Setor

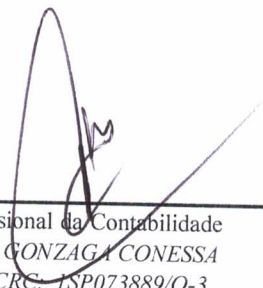
Modo Direto

Fluxo de Caixa Originados de:	Valores em R\$
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	
Recursos Recebidos	
Entidades Governamentais	1.005.714,13 D
Entidades Privadas	0,00 C
Doações e Contribuições Voluntárias	77.925,15 D
Próprios	0,00 C
Rendimentos Financeiros	4.031,79 D
Outros	0,00 C
Pagamentos Realizados	
Aquisição de Bens e Serviços - Programas (Atividades) Executados	387.111,73 C
Sálarios e Encargos Sociais do Pessoal Administrativo	684.819,76 C
Contribuições Sociais, Impostos e Taxas	0,00 C
Outros Pagamentos	72.313,73 C
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	56.574,15 C
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	
Recursos Recebidos pela Venda de Bens	0,00 C
Outros Recebimentos por Investimentos Realizados	0,00 C
Aquisição de Bens e Direito para o Ativo	0,00 D
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	0,00 C
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	
Recebimentos de Empréstimos	0,00 C
Outros Recebimentos por Financiamentos	0,00 C
Pagamentos de Empréstimos	0,00 C
Pagamentos de Arrendamento Mercantil	0,00 C
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	0,00 C
Diminuição Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	56.574,15 C
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	131.190,93 D
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	74.616,78 D

Garça, 31 de dezembro de 2023.



PRESIDENTE
FERNANDA AMADEU CARDOSO
CPF: 262.014.958-43



Profissional da Contabilidade
LUIZ GONZAGA CONESSA
TC CRC: 1SP073889/O-3

Empresa: ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTENCIA A INFÂNCIA

Folha: 1

CNPJ: 48.211.825/0001-81

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DFC Terceiro Setor

Modo Indireto

Fluxo de Caixa Originados de:	Valores em R\$
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	
Superávit do Período	31.720,21 D
Ajustes por:	
(+) Depreciação	0,00 C
(+) Amortização	0,00 C
(+) Perda de Variação Cambial	0,00 C
(-) Ganho na Venda de Bens do Imobilizado	0,00 C
Superávit Ajustado	31.720,21 D
Aumento (Diminuição) nos Ativos Circulantes	
Mensalidades de Terceiros	0,00 C
Atendimentos Realizados	0,00 C
Adiantamentos a Empregados	17.274,11 C
Adiantamentos a Fornecedores	0,00 C
Recursos de Parcerias em Projetos	0,00 C
Tributos a Recuperar	0,00 C
Despesas Antecipadas	0,00 C
Outros Valores a Receber	0,00 C
Aumento (Diminuição) nos Passivos Circulantes	
Fornecedores de bens e serviços	0,00 C
Obrigações com Empregados	921,46 D
Obrigações Tributárias	1.066,33 D
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	0,00 C
Recursos de Projetos em Execução	0,00 C
Recursos de Convênios em Execução	63.384,42 C
Subvenções e Assistências Governamentais	0,00 C
Outras Obrigações a Pagar	9.623,62 C
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	56.574,15 C
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	
Recursos Recebidos pela Venda de Bens	0,00 C
Outros Recebimentos por Investimentos Realizados	0,00 C
Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	0,00 C
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	0,00 C
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	
Recebimentos de Empréstimos	0,00 C
Outros Recebimentos por Financiamentos	0,00 C
Pagamentos de Empréstimos	0,00 C
Pagamentos de Arrendamento Mercantil	0,00 C
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades Financiamento	0,00 C
Diminuição Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	56.574,15 C
Caixa e Equivalentes de Caixa de Início do Período	131.190,93 D
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	74.616,78 D

Garça, 31 de dezembro de 2023.

PRESIDENTE

FERNANDA AMADEU CARDOSO
CPF: 262.014.958-43

Profissional da Contabilidade
LUIZ GONZAGA CONESSA
TC CRC: 1SP073889/O-3